



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra –PB  
**CNPJ Nº 01.612.471/0001-13**

**LEI MUNICIPAL Nº 449 DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO  
DAS LEIS MUNICIPAIS DE  
NUMERO 13/1997, 34/1997  
35/1997 e 353/2015, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**O Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaíra, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra aprovou e ele sanciona a presente Lei:**

Art. 1º. Ficam revogadas as Leis Municipais de números: **13/1997, 34/199, 35/1997 e 353/2015**, como forma de reorganizar o quadro organizacional do município excluindo deste, os cargos destinados ao provimento da Câmara.

Art. 2º. Os cargos extintos serão, após análise da presidência da Câmara poderão ser criados na forma da legislação vigente, de acordo com os princípios administrativos em vigor.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Algodão de Jandaíra, em 05 de Abril de 2023.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**